



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**

CNPJ 18.457.242/0001-74



DECRETO N° 9.002, DE 21 AGOSTO DE 2025.

Nomeia em substituição membros para compor O Conselho Municipal do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Iturama/MG, a partir de 1º de janeiro de 2023, Gestão 2023 a 2026, ficando constituído com os seguintes membros.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.606 de 26 de março de 2007 e Lei Municipal nº 3.794 de 04 de fevereiro de 2009 e a Lei nº 14.113, de dezembro de 2020, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção da Educação Básica e de valorização dos profissionais da Educação.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia em substituição os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Iturama MG, vigência 2023 a 2026, ficando sua composição da seguinte maneira:

A) 02 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

01- Titular- Lais Dieyne Rodrigues Lima CPF: 133.467.066-80
Suplente – Crishtyane Queiroz Borges Lima CPF: 787.401.006-00
02- Titular: Neila Maria Oliveira – CPF: 786.314.408-68
Suplente: Ana Laura da Silva – CPF: 755.049.526-20

B) 01 (um) representante dos professores da educação básica pública;

01- Titular- Anesilda Lima Rodrigues – CPF: 687.834.346-15
Suplente - Aída Maria de Faria Silva– CPF: 806.406.216-00

C) 01 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

01- Titular- Vania Moreira Freitas – CPF: 651.977.556-87
Suplente – Cristina Lima Rodrigues - CPF: 947.842.486-68

D) 01 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**

CNPJ 18.457.242/0001-74



01 - Titular- Lucivania Maria Salustiano Ribeiro - CPF: 842.077.796-04
Suplente - Ana Lucia da Costa - CPF: 004.971.876-20

E) 02 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

01- Titular- Daniele Aparecida Almeida - CPF: 078.224.076-35
Suplente -Liliane Silva Freitas Oliveira - CPF: 058.440.826-99
02- Titular - Patrícia Costa Rezende - CPF: 051.916.116-59
Suplente -Merle Moises Silva Freitas - CPF: 091.140.916-58

F) 01 (um) representante dos estudantes da educação básica pública e (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

01- Titular - Sandra de Paula Ferreira – CPF: 041.860.936-52
Suplente - Marta Nunes Silva Lopes – CPF: 108.900.386-27
02- Titular – Michele Cândida de Jesus Mariano – CPF: 093.163.516-00
Suplente- Juliana Maria de Freitas – CPF: 093.229486-39

G) 01 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);

01- Titular: Jonathan Luiz da Silva – CPF: 066.343.046-10
02- Suplente: Julia Benedita Machado – CPF: 827.120.346-00

H) 01 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;

01- Titular - Paulo Henrique Neris de Aquino – CPF: 082.177.526-05
Suplente: Eunice Aparecida de Jesus – CPF: 810.126.406-04

I) 02 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;

01- Titular - Vadirene Aparecida Barcelos Vester – CPF: 947.085.336-91
Suplente: Alessandra Cristina de Lima – CPF: 045.790.856-47
02- Rhändley Wagner Vasconcelos de Melo – CPF: 014.390.076-59
Suplente: Jeniffer Fátima Morais e Melo Moura – CPF: 255.405.216-68

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Iturama-MG, 21 de agosto de 2025.

Dr. José Herculano Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em

21/08/2025